EMENDA MODIFICATIVA 003/2020.

AO PROJETO DE LEI N 1032/2020 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Art. 1º - Fica modificado o valor de Receita e despesas no Órgão: 02.00.00 Executivo. Unidade Orçamentária: 02.07.00 SEC. MUN DE MEIO AMB E AGRICULTURA no elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, acrescentando um valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na obrigação de fazer as adequações necessárias para inserir o valor proposto nas unidades de receitas e despesas nas previsões orçamentárias.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirante da Serra, 04 de dezembro de 2020.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
VEREADOR MDB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 012/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1049/2020, "ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIRO EM CHAPA METÁLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria mencionada tem como objetivo garantir o recebimento e aplicação de recursos, para compra e instalação de bueiros de chapa metálica.

Para tanto é necessário às alterações orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no entanto as alterações não irão atrapalhar as demais programações.

Assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 16 de novembro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 012/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1049/2020, "ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIRO EM CHAPA METÁLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a matéria ora mencionada, vi que a mesma não prejudica demais programações da Secretaria Municipal de Obras, e visa apenas dar condições orçamentárias para compra e instalação de bueiros.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 16 de novembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 011/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1044/2020, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Quanto ao mérito visa abrir crédito adicional suplementar e cria elemento de despesa a fim de devolver saldo existente em conta, referente a convênio do exercício anterior.

As alterações orçamentárias não irão prejudicar a secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 28 de outubro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 011/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1044/2020, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO

EXERCÍCIO ANTERIOR COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a matéria ora mencionada, vi que a mesma não prejudica demais programações desta secretaria, e visa apenas dar condições para encerramento do convênio do FITHA.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 28 de outubro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 010/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1042 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois irá dar condições para pagamento de pessoal e encargos sociais, que permitiram a continuidade das atividades até o final do exercício.

Assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 21 de outubro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1042 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a matéria ora mencionada, vimos que a mesma visa dar condições para pagamento de pessoal, obrigações patronais e outros serviços terceiros pessoa jurídica, até o encerramento do exercício financeiro.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 21 de outubro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 009/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1037/2020, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois permite o recebimento e aplicação de recursos de grande importância para a Secretaria Municipal de Obras, que serão investidos em obras e instalações e em outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 16 de setembro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 009/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1037/2020, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao presente projeto, vi que o mesmo visa dar condições para aplicação de recursos provenientes do governo federal, na forma de apoio aos municípios em virtude da Pandemia.

Os recursos serão aplicados na secretaria de obras como pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica e obras e instalações.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 16 de setembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1026/2020, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois irá permitir o pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica, contribuindo muito com a secretaria de obras e serviços públicos.

Os recursos são de apoio financeiro ao município, assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 05 de Agosto de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 008/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1026/2020, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao presente projeto, vi que o mesmo visa dar condições para aplicação de recursos provenientes do governo federal, na forma de apoio aos municípios em virtude da Pandemia.

Os recursos serão aplicados na secretaria de obras como pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 05 de Agosto de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

RELATOR